DECRETO Nº 1.828 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.289 de 13 de Novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 195.324,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil e Trezentos e Vinte e Quatro Reais),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**	
PROGRAMA	**0057 - APOIO ADMINISTRATIVO - PUO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2273 - MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUN.DE PLAN.URB	
ELEMENTO	(158) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	
PROGRAMA	**0056 - MELHORIA DAS CONDICOES URBANAS E RURAIS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	1075 - OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RUARAL	
ELEMENTO	(178) 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	48.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	
UNIDADE ORÇ.	**28 – SECRETARIA MUN. DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
PROGRAMA	**0059 - MELHORIA DAS CONDICOES URBANAS E RURAIS - MSM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2286 - MANUTENÇÃO RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS	
ELEMENTO	(243) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	
UNIDADE ORÇ.	**37 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, LAZER E TURISMO**	
PROGRAMA	**0082 - INCENTIVO AS ATIVIDADES DE CULTURA, LAZER**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2405 - MANUTENÇÃO DA CULTURA	
ELEMENTO	(771) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	
UNIDADE ORÇ.	**34 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0071 - PROTECAO SOCIAL BASICA - FMAS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2368 - MANUTENÇÃO CCI	
ELEMENTO	(652) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

CÓD.APLICAÇÃO	510.000	1.500,00
UNIDADE ORÇ.	**24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**0055 - APOIO ADMINISTRATIVO - FINANCAS**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2261 - MANUTENÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	
ELEMENTO	(120) 3.2.90.22 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	**30.824,00**
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	
TOTAL		**195.324,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° – Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação, no valor de R$ 163.000,00 (Cento e Sessenta e Três Mil Reais).

2° - Anulação parcial de dotação

UNIDADE ORÇ.	**34 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0071 - PROTECAO SOCIAL BASICA - FMAS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2368 - MANUTENÇÃO CCI	
ELEMENTO	(651) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	
CÓD.APLICAÇÃO	510.000	1.500,00
UNIDADE ORÇ.	**24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**0055 - APOIO ADMINISTRATIVO - FINANCAS**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2261 - MANUTENÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	
ELEMENTO	(121) 4.6.90.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	**30.824,00**
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	
TOTAL		**32.324,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 18 de outubro de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos